



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008-22PE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008-22PE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 052/2022 - RODINELE OLIVEIRA PEREIRA-ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE - CONTRATO Nº 055/2022 - CASTRO E FIALHO EIRELI





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser necessária a realização de sanitização do mercado municipal deste Município de Matina/Bahia, como medida preventiva de controle de pragas/insetos.

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal de Matina/Bahia se trata de local onde há uma grande circulação de pessoas e há necessidade de passar por constante processo de desinfecção e dedetização, procedimentos de higienização de suma importância.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022 de amplo procedimento de sanitização do Mercado Municipal de Matina/Bahia.

Art. 2º. Em razão da execução da desinfecção e dedetização de todo o Mercado Municipal de Matina/Bahia, incluindo todas as barracas e boxes ali presentes, utilizadas para a comercialização de frutas, verduras e gêneros afins, dentre outros, todos os comerciantes do referido mercado deverão promover a retirada dos produtos até às 16:00 horas do dia 26/02/2022, com entrega das respectivas chaves na Gerência de Fiscalização Tributária na sede do Mercado Municipal.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 3º. Caso os comerciantes não efetuem a entrega das chaves dos boxes até às 16:00 horas do dia 26/02/2022, fica autorizado o uso do Poder de Polícia para a abertura dos estabelecimentos, visto que se trata de questão que visa a saúde pública.

Art. 4º. Caso as mercadorias e pertences, com a consequente entrega das chaves, não sejam retirados até as 16:00 horas do dia 26/02/2022, o Município de Matina/Bahia, no exercício do seu poder de polícia, fará, forçosamente, a retida de tais mercadorias e pertences, que serão levados a local apropriado, não se responsabilizado pelo perecimento de mercadorias como frutas e verduras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina





RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE

A Prefeitura Municipal de Matina-BA, por intermédio do Pregoeira Municipal designado pelo Decreto n.º 165 de 05 de julho de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.** A Pregoeira declarou vencedora a empresa: **CASTRO E FIALHO EIRELI**, CNPJ n.º 13.485.655/0001-49, no valor total de **R\$ 599.883,24 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Matina-BA, 22 de fevereiro de 2022. GISELE SILVA GOMES – Pregoeira Oficial.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Eletrônico 008-22PE, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia**, declaro adjudicada a empresa: **CASTRO E FIALHO EIRELI**, CNPJ nº 13.485.655/0001-49, no valor total de **R\$ 599.883,24** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 22/02/2022.

Gisele Silva Gomes
Pregoeira Oficial





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 008-22PE cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia**, declaro vencedora a empresa: **CASTRO E FIALHO EIRELI**, CNPJ nº 13.485.655/0001-49, no valor total de **R\$ 599.883,24** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Matina - Bahia, 22/02/2022

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 025/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 055/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava-Jato da frota de veículos leves e pesados no Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa RODINELE OLIVEIRA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.931.518/0001-63, com o valor global de R\$49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais).

Neste interim, autorizo e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 052/2022.

Dispensa: N.º 025/2022

Processo Administrativo: N.º 055/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: RODINELE OLIVEIRA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.931.518/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava-Jato da frota de veículos leves e pesados no Município de Matina-BA.

Valor global de R\$49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 1.800,00
	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 33.380,00
	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.130,00
	UNIDADE: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$ 1.440,00
	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 7.150,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Vigência: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P / RODINELE OLIVEIRA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.931.518/0001-63.

Matina - BA, 21 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE
CONTRATO Nº 055/2022**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia			
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Crédito da despesa:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	DOTAÇÕES	02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$599.883,24
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Empenho da despesa:	GLOBAL			
Valor total do contrato:	R\$599.883,24 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)			
Vigência do contrato:	06 (seis) meses			
Data do contrato:	22 de fevereiro de 2022			
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina			
Contratada:	CASTRO E FIALHO EIRELI			



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F9B-E671-6144-079D-A14A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F9B-E671-6144-079D-A14A



Hash do Documento

9eaf9a439c09509139c435086cee2a7d0e45ebbddd123c1078b110f1937f83a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2022 17:53 UTC-03:00